

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

TORNA OBRIGATÓRIA A
NOTIFICAÇÃO DE ALERTA PARA
CHUVAS INTENSAS DA DEFESA
CIVIL ATRAVÉS DE APLICATIVOS
OFICIAIS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SOROCABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído a obrigatoriedade do disparo de notificações de alerta para chuvas intensas da Defesa Civil através dos aplicativos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município.

Parágrafo único. A mesma obrigação se dá aos aplicativos desenvolvidos em parceria com a Prefeitura que utilizem dados públicos.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de janeiro de 2025

FABIO SIMOA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas têm intensificado eventos meteorológicos extremos em todo o mundo, e o Brasil não é exceção. No município de Sorocaba, chuvas intensas têm causado alagamentos, deslizamentos de terra e danos significativos à infraestrutura, além de colocar em risco a vida e o patrimônio dos cidadãos. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o número de ocorrências de chuvas acima da média na região Sudeste aumentou nos últimos anos, evidenciando a necessidade de medidas preventivas para mitigar os impactos desses eventos.

O presente projeto de lei propõe a obrigatoriedade de disparo de notificações de alerta para chuvas intensas pela Defesa Civil, utilizando aplicativos oficiais da Prefeitura e outras plataformas desenvolvidas em parceria com a administração municipal que utilizem dados públicos. Essa medida visa assegurar que a população de Sorocaba seja informada de forma rápida e eficiente sobre a iminência de eventos climáticos adversos, possibilitando a adoção de ações preventivas para reduzir danos e preservar vidas.

A tecnologia desempenha um papel crucial na gestão de riscos e desastres naturais. Notificações em tempo real, enviadas diretamente para dispositivos móveis, têm se mostrado ferramentas eficazes em diversos municípios brasileiros. Em São Paulo, por exemplo, a integração de alertas meteorológicos com aplicativos oficiais contribuiu para reduzir o número de vítimas em enchentes e deslizamentos, além de facilitar o planejamento de evacuações e outras ações emergenciais.

Esta iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13 da Agenda 2030 da ONU, que trata da necessidade de adotar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos, e ao ODS 11, que busca tornar as cidades mais seguras, resilientes e sustentáveis.

A implementação desta lei também reforça o papel da Defesa Civil como órgão estratégico na proteção da população, ampliando sua capacidade de resposta e prevenindo tragédias. A integração dos alertas em aplicativos oficiais garante que as informações sejam disseminadas de forma confiável e em tempo hábil, fortalecendo a cultura de prevenção e resiliência no município.

Diante do exposto, a aprovação deste projeto de lei é essencial para que Sorocaba esteja preparada para enfrentar os desafios impostos pelos eventos climáticos extremos. Trata-se de uma medida preventiva e proativa, que alia tecnologia, eficiência e responsabilidade social na proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos sorocabanos.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares na discussão e aprovação deste Projeto de Lei de extrema relevância.

S/S., 22 de janeiro de 2025

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300031003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **28/01/2025 16:43** Checksum: **95CA29F2CD1AD88B6EDE180B39D728E3036458B762E58814A0A5ABEF7334E838**

